

# **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

## **REQUERIMENTO Nº                      , DE 2019** **(Da Sra. Deputada REJANE DIAS )**

Requer a realização de Audiência Pública, para debater o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento nos arts. 24, III e 255, do Regimento Interno, ouvido o Plenário desta Comissão, seja promovida reunião de audiência pública para debater o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite, implantado pelo Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011.

Solicitamos que sejam convidadas as seguintes autoridades:

1. Representante da Secretaria Nacional de Trabalho e Emprego;
2. Representante do Ministério Público do Trabalho;
3. Representante da Secretaria Nacional da Pessoa com Deficiência;

4. Representante das Entidades das Pessoas com Deficiência;
5. Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
6. Representante da Casa civil; e
7. outras autoridades a serem indicadas posteriormente.

## JUSTIFICAÇÃO

O Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Planos Viver sem Limite.

O Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite, tem como finalidade de promover, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência, nos termos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, aprovados por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, com **status** de emenda constitucional, e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

Precisamos saber quais são as ações que estão sendo tomadas pelos órgãos que integram o Plano como, por exemplo, a Casa Civil, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Secretaria-Geral da Presidência da República, Ministério da Educação, Saúde, Ciência, Tecnologia e Inovação entre outros órgãos.

Precisamos questionar aos gestores públicos como o Plano Viver sem Limite está sendo executado pelo atual Governo? Quais são as ações do Viver sem Limite por eixos da Educação, Saúde, Inclusão Social, Acessibilidade e Tecnologia Assistiva.

Qual o volume de recursos será investido no Plano Viver sem limite?

Entendemos que esta Comissão possa dimensionar o status das políticas públicas voltadas para pessoas com deficiência, solicitamos a realização de audiência pública com a presença dos convidados listados, destacando que a coordenação do Plano Viver sem Limite é incumbência da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, e que a Casa Civil, através da Subchefia de Articulação e Monitoramento, é quem consolida os dados relativos aos investimentos realizados por todos os Ministérios responsáveis pela implementação do Plano.

Para uma abordagem atualizada das questões que envolvem essa matéria, esperamos possa ser realizada a audiência pública que propomos.

Sala da Comissão, em            de            de 2019.

**Deputada REJANE DIAS**